DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020 | Ano V | Edição nº 876 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 034/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Pública nº 002/2020

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região

Valor: R$-34.473,60

CAE: 3.3.90.30.07

Assinatura: 01/10/2020

Antonio Carlos maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 017/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Associação dos Agricultores e Olericultores de Lins e Região

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar

Valor: 34.473,60

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 06 meses

Assinatura: 02/10/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato
Contrato nº 05/2020

Contratante: Câmara Municipal de Getulina.

Contratada: VS CARD Administradora de cartões LTDA- EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada) com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinado aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Getulina, em conformidade com a Resolução nº 01 de 02 de junho de 2015.

Valor Global: R$ 36.374,90 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), valor este já deduzida a taxa de administração negativa correspondente a -1,85 do total de R$37.060,52 (trinta e sete mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo que, o valor mensal do benefício-alimentação em Janeiro e Fevereiro de 2020 é de R$ 243,30 (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e o valor mensal do benefício-alimentação de março de 2020 em diante é R$ 253,04 (duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), a ser pago para 07 (sete) funcionários da Câmara Municipal de Getulina, retroagindo a janeiro de 2020 e vigente até setembro de 2021, permitida a prorrogação do contrato nos termos da lei.

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Assinatura: 01/10/2020

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara